

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA DIDÁTICA, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve retificar o Ato de Convocação para a realização da prova didática, de 10 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 13/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 3 - ASPECTOS ECONÔMICOS DO PROCESSO. ATOS PROCESSUAIS, PRAZOS,**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Leia-se:

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 13/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 3**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta e classificados para esta etapa.

2. Onde se lê:

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/1s9Kta1zLRdxmwoDKq63a7G7QO1kZqLuD/view?usp=drivesdk>

Leia-se:

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/pvb-fgtv-jtn> (link da vídeo chamada no Google Meet).

Juiz de Fora, **10** de **agosto** de **2021**.